



PORTARIA Nº. 18.155 DE 17 DE MAIO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 18.135 de 10 de maio de 2024, a qual concedeu 15 dias de férias remanescentes, a partir do dia 20 de maio de 2024, a Servidora Pública Municipal, ELESSANDRA PACHECO COELHO, ocupante da Função de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir do dia 20 de maio de 2024, a Servidora Pública Municipal, SILVANE MARCELA MAZUR, para exercer interinamente a função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, durante o período de férias da Servidora mencionada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal